

PORTARIA Nº 1.422 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Flordeli Pacifico, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 062/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 16 de setembro de 2021, Flordeli Pacifico, matrícula nº 1564, portadora do RG nº 2617724-2 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 191.189.452-87, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 h/s, Classe B, Nível VI, em 01 de março de 2006, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 h/s, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração